



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 23 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00113 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7EBF5954303AD01F23E8D7D60A5622C0

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 890/2013 - Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013 nas repartições públicas municipais.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

## **DECRETO Nº 890/2013**

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013 nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2013.

§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**